# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo fornecer subsídios para a realização de contratação de empresa especializada para a captação de imagens aéreas do Município de Ipira/SC, bem como para a confecção, fornecimento e instalação de quadros fotográficos destinados à exposição nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipira, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

## 2. Contextualização e Justificativa

A presente contratação tem por finalidade a captação de imagens aéreas do Município de Ipira/SC e a confecção e instalação de quadros fotográficos destinados às dependências do prédio da Prefeitura Municipal, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

A iniciativa visa proporcionar uma apresentação institucional, organizada e visualmente adequada dos espaços públicos e das características do Município, valorizando sua área urbana, seus equipamentos públicos e demais elementos representativos do território municipal, além de possibilitar aos munícipes e visitantes uma melhor identificação e apreciação do patrimônio e da paisagem local.

Para o atendimento da finalidade pretendida, a contratação compreenderá a captação de imagens aéreas em alta definição, seleção e tratamento profissional das fotografias, confecção dos quadros fotográficos e sua respectiva instalação, assegurando qualidade técnica, padronização, adequado acabamento e compatibilidade com os espaços destinados à exposição.

A contratação mostra-se, portanto, necessária e adequada ao atendimento do interesse público e da finalidade institucional da Administração Municipal, contribuindo para a valorização e divulgação da identidade visual e territorial do Município, bem como para a melhoria da apresentação dos ambientes institucionais da Prefeitura Municipal, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

## 3. Objeto e Objetivos da Contratação

**Do Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS E CONFECÇÃO DE QUADROS FOTOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE IPIRA/SC.



49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

- Garantir a captação de imagens aéreas de alta definição que representem adequadamente o Município de Ipira/SC;
- Proporcionar a confecção de quadros fotográficos com qualidade e acabamento adequado para exposição nas dependências da Prefeitura Municipal;
- Valorizar a identidade visual, os espaços públicos e as características do Município;
- Promover a apresentação institucional do Município por meio de registros fotográficos aéreos;
- Assegurar a disponibilização das imagens captadas em formato digital para utilização pela Administração Municipal;
- Garantir a adequada edição, impressão, confecção, entrega e instalação dos quadros fotográficos;
- Proporcionar maior qualidade estética e organização aos espaços internos da Prefeitura Municipal;
- Atender às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, observando o interesse público, a eficiência e a adequada aplicação dos recursos públicos.

## 4. Quantidade Estimada e Valor Estimado

| Item | Qtd. | Uni. | Especificação | Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | Und | painéis fotográficos medindo 1,30 m x 2,50 m cada, conforme descrição do termo de referencia | 6.329,25 | 12.658,50 |
| 2 | 1 | Und | painel fotográfico medindo 1,00 m x 2,00 m, conforme descrição do termo de referencia | 4.465,92 | 4.465,92 |

**Valor estimado total:** R$ 17.124,42 (dezessete mil, cento e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos), apurado em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada com observância dos parâmetros legalmente previstos, refletindo os valores praticados no mercado e assegurando a compatibilidade da estimativa com a realidade da contratação.

**Quantidade estimada:** A quantidade de 03 (três) quadros fotográficos foi definida considerando a disponibilidade de espaços adequados nas dependências da Prefeitura Municipal e a necessidade de contemplar diferentes vistas aéreas representativas do Município. A previsão de 02 quadros maiores e 01 quadro menor busca proporcionar adequada composição visual e aproveitamento dos espaços destinados à exposição



GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

## 5. Viabilidade e Sustentabilidade

A contratação mostra-se técnica, operacional e economicamente viável, sendo adequada para atender à necessidade da Administração Municipal quanto à captação de imagens aéreas e confecção de quadros fotográficos para instalação nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipira/SC.

Quanto à sustentabilidade, a contratação deverá priorizar materiais de qualidade e durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes, bem como observar, sempre que possível, a utilização racional de materiais e a destinação adequada dos resíduos decorrentes da execução dos serviços.

## 6. Requisitos para Contratação

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Disponibilidade:** Disponibilidade para realizar a captação das imagens aéreas, edição, confecção, entrega e instalação dos quadros, observando os prazos estabelecidos no Termo de Referência.
- **Capacidade Técnica:** A empresa deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a execução dos serviços de captação de imagens aéreas, tratamento e edição de fotografias, impressão e confecção de quadros fotográficos, garantindo qualidade adequada ao objeto contratado.
- **Qualidade dos Materiais:** Os quadros deverão ser confeccionados com materiais de qualidade e acabamento adequado, observando as dimensões, características e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
- **Responsabilidade pela Execução:** A contratada será integralmente responsável pela execução dos serviços, incluindo equipamentos, deslocamentos, captação das imagens, edição, impressão, materiais, transporte, instalação e demais custos necessários à execução do objeto.
- **Condições de Pagamento:** O pagamento será realizado após a execução integral do objeto, entrega e instalação dos quadros, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e atesto pelo fiscal do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias.

## 7. Alternativas Consideradas

| Alternativa | Análise | Riscos |
|---|---|---|
| Contratação de empresa especializada para execução | A empresa realiza a captação das imagens aéreas, disponibilização dos arquivos digitais, edição, impressão, confecção, transporte e instalação dos quadros. É a alternativa que melhor atende à | Baixo risco, desde que sejam estabelecidas no Termo de Referência as especificações técnicas, |



GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 - Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

| | | |
|---|---|---|
| integral do serviço | necessidade, centralizando a execução e a responsabilidade em um único contratado. | prazos e critérios de aceitação. |
| Execução dos serviços diretamente pela Administração Municipal | Não se mostra adequada, considerando a necessidade de equipamentos específicos para captação aérea, conhecimento técnico para tratamento das imagens e estrutura necessária para impressão, confecção e instalação dos quadros. | Necessidade de equipamentos, pessoal especializado e estrutura própria, além de possível aumento de custos e tempo de execução. |

**Conclusão:** Após análise das alternativas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços é a solução mais adequada, por proporcionar maior eficiência, qualidade, padronização e facilidade de acompanhamento e responsabilização pela execução do objeto.

### 7.1. Análise de risco

Os riscos relacionados à contratação são considerados baixos e administráveis, estando principalmente associados às condições climáticas para a captação das imagens, à qualidade das fotografias e ao cumprimento dos prazos de confecção e instalação. Tais riscos poderão ser minimizados mediante o estabelecimento de especificações claras no Termo de Referência, acompanhamento da execução pela Administração e aprovação prévia das imagens antes da confecção definitiva dos quadros.

## 7. Alternativas Consideradas

| Risco identificado | Probabilidade | Impacto | Medidas preventivas/mitigadoras |
|---|---|---|---|
| Condições climáticas desfavoráveis para a captação das imagens aéreas | Média | Médio | Programar a captação em condições climáticas favoráveis, permitindo o reagendamento dentro do prazo estabelecido. |
| Qualidade inadequada das imagens captadas | Baixa | Médio | Estabelecer requisitos mínimos de resolução e qualidade no Termo de Referência e exigir equipamentos adequados para captação em alta definição. |
| Imagens editadas em desacordo com a expectativa da Administração | Baixa | Médio | Submeter as imagens selecionadas à aprovação da Administração antes da impressão definitiva, permitindo ajustes necessários. |
| Atraso na entrega dos arquivos digitais | Baixa | Médio | Estabelecer prazo específico para disponibilização das imagens e acompanhar o cumprimento pela fiscalização contratual. |
| Atraso na confecção, entrega ou instalação dos quadros | Baixa | Médio | Definir prazos no Termo de Referência, realizar acompanhamento da execução e |



49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | aplicar as medidas cabíveis em caso de descumprimento. |
| Danos ou defeitos nos quadros durante transporte ou instalação | Baixa | Médio | Responsabilizar a Contratada pelo transporte, instalação e correção ou substituição, sem ônus para o Município, de materiais danificados ou defeituosos. |
| Instalação inadequada dos quadros | Baixa | Médio | Exigir instalação completa, com nivelamento, alinhamento e fixação adequada, sob responsabilidade da Contratada. |
| Desconformidade dos materiais ou acabamento com as especificações | Baixa | Médio | Estabelecer especificações detalhadas no Termo de Referência e realizar conferência e aceite pela Administração antes do pagamento. |

**7.2 Conclusão**

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a captação de imagens aéreas do Município de Ipira/SC, bem como para a confecção, fornecimento e instalação de quadros fotográficos, constitui medida adequada para atender às necessidades institucionais da Administração Municipal.

A contratação tem por finalidade proporcionar o registro fotográfico aéreo de diferentes pontos do Município, com imagens em alta definição, possibilitando a valorização dos espaços públicos, da área urbana e das características do Município, mediante a exposição dos quadros nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipira/SC.

A Administração Municipal não dispõe de equipamentos, estrutura e mão de obra especializada necessários para a realização de captação de imagens aéreas com qualidade profissional, bem como para o tratamento, impressão, confecção e instalação dos quadros. Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais adequada para garantir a qualidade e o resultado pretendido.

A solução adotada permitirá a execução integrada de todas as etapas, desde a captação das imagens até a entrega e instalação dos quadros, proporcionando maior padronização, eficiência e facilidade de acompanhamento pela Administração Municipal.

Além disso, a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico possibilitará a ampla participação de fornecedores, buscando a seleção da



GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e interesse público.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica, sendo a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, garantindo a adequada execução dos serviços, a qualidade dos materiais e a correta aplicação dos recursos públicos.

**8. Critérios de Seleção da Empresa**

A seleção do fornecedor ocorrerá mediante Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento de menor preço por lote, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, sanitárias e de habilitação estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

**9. Das Obrigações da Contratada**

a. Fornecer e executar integralmente os serviços objeto da contratação, de acordo com as especificações, quantidades, dimensões, padrões de qualidade e demais exigências estabelecidas pela Administração Municipal.

b. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a captação das imagens, disponibilização dos arquivos digitais, edição, confecção, entrega e instalação dos quadros fotográficos.

c. Realizar a captação de imagens aéreas do Município de Ipira/SC, contemplando até 05 (cinco) pontos estratégicos da cidade, de forma que as imagens possibilitem representar adequadamente o Município e sua área urbana.

d. Realizar a captação das imagens utilizando equipamentos adequados e capazes de produzir fotografias em alta definição, com qualidade suficiente para posterior impressão nos formatos estabelecidos pela Administração Municipal.

e. Programar a realização do voo em condições climáticas favoráveis, preferencialmente em dia com boa incidência de luz solar e condições adequadas de visibilidade, podendo a data da captação ser ajustada em razão das condições meteorológicas, desde que respeitado o prazo estabelecido.

f. Disponibilizar à Administração Municipal, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da captação, todas as fotografias obtidas durante o serviço, inclusive as imagens não selecionadas, em formato digital e em alta resolução, mediante link para acesso e download.

g. Realizar o tratamento e a edição profissional das imagens que forem selecionadas pela Administração Municipal, incluindo os ajustes necessários de iluminação, cores,



GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

contraste, enquadramento, nitidez e demais correções necessárias para garantir a qualidade final das fotografias.

h. Submeter à aprovação da Administração Municipal as 03 (três) imagens selecionadas e devidamente editadas antes do início da impressão e confecção definitiva dos quadros, realizando eventuais ajustes solicitados pela Administração.

i. Confeccionar e fornecer 03 (três) quadros fotográficos, sendo 02 (dois) quadros com dimensões de 1,30 m x 2,50 m cada e 01 (um) quadro com dimensão de 1,00 m x 2,00 m.

j. Realizar a impressão das fotografias em material fotográfico de alta qualidade, adequado às dimensões dos quadros e que proporcione boa definição, reprodução das cores, resistência e adequado acabamento.

k. Confeccionar os quadros com fundo estruturado em madeira e estrutura e acabamento em perfis de alumínio, proporcionando leveza, resistência e adequado acabamento estético.

l. Os quadros deverão possuir acabamento em perfil de alumínio fino, adequado para fixação em parede, de modo a valorizar a fotografia e proporcionar acabamento compatível com a finalidade institucional do objeto.

m. Realizar a personalização dos quadros com mês, ano e demais informações institucionais que forem definidas pela Administração Municipal, sem qualquer custo adicional.

n. Fornecer todos os materiais, acessórios e elementos necessários para a adequada fixação e instalação dos quadros nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipira/SC.

o. Responsabilizar-se pelo transporte dos quadros até o local indicado pela Administração Municipal, incluindo todos os custos de deslocamento, combustível, carga, descarga e demais despesas relacionadas ao transporte.

p. Realizar a instalação e fixação dos 03 (três) quadros no local indicado pela Administração Municipal, incluindo toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos, acessórios e materiais necessários à adequada execução do serviço.

q. Garantir que os quadros sejam entregues e instalados em perfeitas condições, devidamente acabados, nivelados, alinhados e fixados, não apresentando riscos, manchas, deformações, falhas de impressão, danos ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua qualidade, aparência ou utilização.

r. Responsabilizar-se pela adequada execução de todas as etapas do objeto, desde a captação das imagens aéreas até a entrega e instalação dos quadros, garantindo a compatibilidade e padronização entre as fotografias, edição, impressão e estrutura dos painéis.

s. Cumprir o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, para realização da captação das imagens aéreas.



GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

t. Disponibilizar as imagens captadas para seleção da Administração Municipal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a realização da captação.
u. Após a escolha das imagens pela Administração Municipal, realizar o tratamento final, impressão, confecção, transporte, entrega e instalação dos 03 (três) quadros no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.
v. Encaminhar ao e-mail compras@ipira.sc.gov.br a respectiva Nota Fiscal, contendo os dados do processo licitatório, do pregão, do contrato e da Autorização de Fornecimento, com o destaque dos tributos sujeitos à retenção pelo Município, nos termos da legislação vigente.
w. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, incluindo deslocamento, equipamentos, voo, captação das imagens, mão de obra, edição e tratamento das fotografias, disponibilização dos arquivos digitais, impressão, materiais, estrutura dos quadros, personalização, transporte, entrega, instalação, ferramentas, equipamentos, encargos e demais custos necessários ao perfeito cumprimento da contratação.
x. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, apresentando, sempre que solicitado, a documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e demais exigências legais.
y. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos serviços e materiais fornecidos, respondendo por eventuais danos ou prejuízos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de falhas na execução dos serviços, materiais inadequados, instalação incorreta ou qualquer outra desconformidade relacionada ao objeto.
z. Realizar os serviços somente mediante Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal, observando rigorosamente as condições, especificações e prazos estabelecidos.
aa. Substituir ou corrigir, sem qualquer ônus para o Município, os quadros, materiais ou serviços que apresentarem defeitos, falhas, danos, qualidade inferior ou qualquer desconformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
ab. Responsabilizar-se pela segurança e adequada execução dos serviços de instalação, adotando todas as medidas necessárias para evitar danos às paredes, estruturas e demais instalações do prédio da Prefeitura Municipal.
ac. Observar as normas técnicas, de segurança e demais disposições legais aplicáveis à execução dos serviços, responsabilizando-se pela utilização adequada dos equipamentos e materiais empregados.
ad. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações decorrentes da contratação, permanecendo integralmente responsável pela execução do objeto, qualidade


49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC

das imagens, materiais, cumprimento dos prazos, entrega, instalação e demais obrigações estabelecidas no contrato.

**10. Prazos**

O Prazo inicial de vigência da contratação é de 06 meses, podendo ser prorrogada se a necessidade de a administração assim justificar nos termos que autoriza Lei 14.133/21 com aplicação do INPC para efeitos de atualização do contrato quando prorrogado.

**11. Fundamento Legal:**

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - Pregão;

**Município de Ipira/SC, 10 de setembro de 2026.**

CRISTIANE FERRI:09863326909

Assinado de forma digital por CRISTIANE FERRI:09863326909
Dados: 2026.09.10 14:03:30 -03'00'

Cristiane Ferri

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**



GOVERNO MUNICIPAL
IPIRA
49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC